



RESOLUÇÃO Nº 043 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

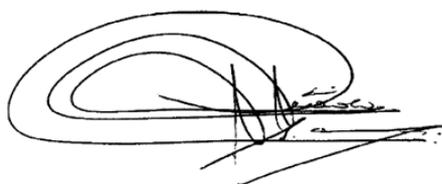
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem:

Nalian Borges Cintra Machado - Presidente
Allison Akerley da Silva – Vice-Presidente
Rafaela Gonçalves de Souza – Secretária-Geral
Amanda Fumes Duda Machado - Membro
Ana Lucia Steffanello - Membro
Ana Maria Sordi Teixeira Moser - Membro
Aurineide Mariano Pereira Santos da Silva - Membro
Cleiva Laurini Dummel - Membro
Danyella Costa Freire - Membro
Débora Pinho de Alencar Aburad – Membro
Djenane Nodari - Membro
Eduarda dos Santos Pirajá - Membro
Eliana Alves Almeida - Membro
Elizangela Fatima da Silva Nery - Membro
Fernanda Ribeiro Darold - Membro
Fernanda Tanahashi Ribeiro Pinto - Membro
Flávia de Melo Barcelos Costa - Membro
Geovana Maria da Silva Menezes Mendes - Membro
Juliana Moreira de Lima Bortolini - Membro
Luciana Rezegue do Carmo - Membro
Meire Correia de Santana da C. Marques - Membro
Melanie de Carvalho Tonsic - Membro
Sirlei Cabral Moraes - Membro
Solange Teresinha Carvalho Pissolato – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro